

DECRETO Nº 2.114, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 9º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.483, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 45.180,00 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.3.90.14.0000 – 46937	Diárias – Pessoa Civil	R\$	1.840,00
Recurso 0001 – Livre			
02.03.04.122.0002.2008	MANUT. DAS ATIVID. DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.3.90.14.0000 – 46980	Diárias – Pessoa Civil	R\$	610,00
Recurso 0001 – Livre			
02.05.04.124.0002.2010	MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
3.3.3.90.14.0000 – 46986	Diárias – Pessoa Civil	R\$	880,00
Recurso 0001 – Livre			
03.01.04.122.0002.2011	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.3.90.14.0000 – 293	Diárias – Pessoa Civil	R\$	1.300,00
3.3.3.90.39.0000 – 281	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	3.430,00
	SUBTOTAL	R\$	4.730,00
Recurso 0001 – Livre			
03.03.04.122.0002.2013	MAN. DAS ATIV. DA DIR. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		
3.3.3.90.14.0000 – 47020	Diárias – Pessoa Civil	R\$	620,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2014	MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DA FAZENDA		
3.3.3.90.14.0000 – 309	Diárias – Pessoa Civil	R\$	650,00
3.3.3.90.39.0000 – 313	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	2.500,00
	SUBTOTAL	R\$	3.150,00
Recurso 0001 – Livre			

04.01.04.123.0002.2016	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.3.90.14.0000 – 46944	Diárias – Pessoa Civil	R\$	450,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPENHOS		
3.3.3.90.14.0000 – 46969	Diárias – Pessoa Civil	R\$	400,00
Recurso 0001 – Livre			
05.01.04.122.0002.2018	MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.3.90.14.0000 – 751	Diárias – Pessoa Civil	R\$	400,00
Recurso 0001 – Livre			
06.01.04.122.0002.2146	MANUT. DE VEICULOS, MÁQUIN. E EQUIPAMENTOS		
3.3.3.90.30.0000 – 47319	Material de Consumo	R\$	16.000,00
Recurso 0001 – Livre			
08.01.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE		
3.3.3.90.14.0000 – 516	Diárias – Pessoa Civil	R\$	1.000,00
Recurso 0040 – ASPS			
09.01.08.244.0017.2107	MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. DA ASSIST. SOCIAL		
3.3.3.90.14.0000 – 47437	Diárias – Pessoa Civil	R\$	100,00
3.3.3.90.39.0000 – 688	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	1.000,00
	SUBTOTAL	R\$	1.100,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social			
10.02.20.608.0019.2126	MANUT. DOS EQUIP. DA PATRULHA AGRÍCOLA		
3.3.3.90.30.0000 – 638	Material de Consumo	R\$	13.000,00
Recurso 0001 – Livre			
12.01.28.843.0002.2140	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA		
3.3.2.90.21.0000 – 15315	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	1.000,00
Recurso 0001 – Livre			
	TOTAL.....	R\$	45.180,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

02.01.04.122.0002.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL		
3.4.4.90.52.0000 – 15297	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	500,00
Recurso 0001 – Livre			
02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.3.90.93.0000 – 46939	Indenizações e Restituições.....	R\$	1.300,00
Recurso 0001 – Livre			
02.01.04.122.0002.2160	MANUT. DAS ATIVID. DO GAB. DA PRIMEIRA DAMA		
3.3.3.90.93.0000 – 47416	Indenizações e Restituições.....	R\$	2.500,00
Recurso 0001 – Livre			
02.04.18.541.0020.2009	MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DE MEIO AMBIENTE		
3.4.4.90.52.0000 – 38084	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
Recurso 0001 – Livre			

02.05.04.124.0002.2010	MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
3.3.3.90.93.0000 – 274	Indenizações e Restituições.....	R\$	350,00
3.4.4.90.52.0000 – 46987	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100,00
	SUBTOTAL	R\$	450,00
Recurso 0001 – Livre			
03.02.04.128.0002.2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESSOAL		
3.4.4.90.52.0000 – 257	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	200,00
Recurso 0001 – Livre			
03.03.04.122.0002.2013	MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		
3.3.3.90.93.0000 – 47022	Indenizações e Restituições.....	R\$	1.000,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2014	MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DA FAZENDA		
3.3.3.90.93.0000 – 314	Indenizações e Restituições.....	R\$	600,00
3.4.4.90.52.0000 – 308	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	950,00
	SUBTOTAL	R\$	1.550,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOOURARIA		
3.3.3.90.30.0000 – 46941	Material de Consumo	R\$	1.500,00
3.4.4.90.52.0000 – 44989	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	400,00
	SUBTOTAL	R\$	1.900,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2016	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.4.4.90.52.0000 – 46949	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	480,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPENHOS		
3.3.3.90.30.0000 – 46970	Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.3.90.93.0000 – 46974	Indenizações e Restituições.....	R\$	500,00
	SUBTOTAL	R\$	1.500,00
Recurso 0001 – Livre			
06.01.04.122.0002.2021	MANUT DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
3.3.3.90.93.0000 – 325	Indenizações e Restituições.....	R\$	700,00
Recurso 0001 – Livre			
06.03.15.452.0008.2144	MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.3.90.30.0000 – 329	Material de Consumo	R\$	16.000,00
Recurso 0001 – Livre			
08.01.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE		
3.3.3.90.93.0000 – 47083	Indenizações e Restituições.....	R\$	1.000,00
Recurso 0040 – ASPS			
09.01.08.241.0017.2116	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO IDOSO		
3.3.3.50.41.0000 – 47415	Contribuição	R\$	100,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social			
09.01.08.244.0017.2109	MANUTENÇÃO DO BANCO DE AGASALHO		
3.3.3.90.39.0000 – 47131	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	1.000,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social			

10.02.20.608.0019.2124 MANUT. DAS ATIVID. DO ABATEDOURO MUNICIPAL
3.4.4.90.52.0000 – 331 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00
Recurso 0001 – Livre
10.02.20.608.0019.2132 APOIO PROGR. CORRETIVOS E FERTILIZ. DO SOLO
3.3.3.90.30.0000 – 15308 Material de Consumo R\$ 5.000,00
Recurso 0001 – Livre
TOTAL.....R\$ 45.180,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 08 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração